



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/06/12

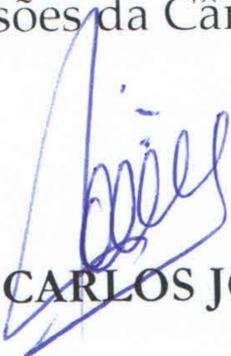
 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>302</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>96<sup>v</sup></u> Em <u>19/06/12</u> . às <u>14:30</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>60</u> /2012

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PSD

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. **ELBIO DANTAS DE ARAÚJO**, em razão do seu falecimento, no dia 18/05.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 18 de junho de 2012.

  
**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador-PSD  
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

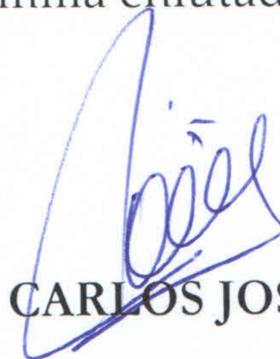
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. ELBIO DANTAS DE ARAÚJO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18/05.

O Sr. ELBIO DANTAS era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filho de Manoel Dantas de Araújo Sobrinho e de dona Iveta Pereira Dantas, irmão do Dr. Hilmar Dantas dos Reis, conceituado médico em nossa cidade, família essa, que ora passa pela dura experiência de perder um ente querido.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador-PSD  
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes